



SUMÁRIO

Descrição	Página
HOMOLOGAÇÃO	1
-----	-----
EXTRATO DE CONTRATO	1
-----	-----

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. HOMOLOGAÇÃO. Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022 Processo Adm Nº 05/2022, Dispensa de Licitação Nº 04/2022. com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, em conformidade com o especificado: Empresa J.C.C DE OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ sob o nº 07 414 826 /0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar Condicionado Split 30000 BTUS, para o atendimento das necessidades da Secretaria de Administração de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA - 04.122.0046.2003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Edson de Sousa Pereira. Subsecretária Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 27/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: J.C.C DE OLIVEIRA - EIRELI, CNPJ sob o nº 07 414 826 /0001-46. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar Condicionado Split 30000 BTUS, para o atendimento das necessidades

da Secretaria de Administração de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 27/01/2022. Vigência do contrato 31/12/2022 VALOR: R\$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA - 04.122.0046.2003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE. Edson de Sousa Pereira. Subsecretária Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 27/01/2022.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: **M RIBEIRO RODRIGUES LTDA**, CNPJ Nº 22.196.135/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 27/01/2022. Vigência do contrato 31/12/2022. VALOR: R\$ 65.288,80 (sessenta cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA. 04.122.0047.1003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Edson de Sousa Pereira. Subsecretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 27/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3be401dcd9a67a9634d38dd66b87d3b6f0284f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: **M RIBEIRO RODRIGUES LTDA**, CNPJ Nº 22.196.135/0001-07. OBJETO contratação de empresa para aquisição de balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 27/01/2022. Vigência do contrato 31/12/2022. VALOR: R\$ 9.588,80 (nove mil quinhentos oitenta e oito reais e oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12.361.0046.2051.0000 - MANUT. DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE. 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim - MA, 27/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA. EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM-MA e a Empresa: **M RIBEIRO RODRIGUES LTDA**, CNPJ Nº 22.196.135/0001-07. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações. DATA DO CONTRATO: 27/01/2022. Vigência do contrato 31/12/2022. VALOR: R\$ 8.657,92 (oito mil seiscentos cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.09 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO - SECSSA; 10.122.0119.2027.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO; 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 27/01/2022.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 199/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa M RIBEIRO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.196.135/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 199/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços manutenção em balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, podendo no

interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 26.752,00 (vinte seis mil setecentos cinquenta e dois reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.04 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - SECA. 04.122.0046.2003.0000 - MANUT. FUNC. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 199/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Edson de Sousa Pereira. Subsecretário Municipal de Administração. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa M RIBEIRO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.196.135/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 200/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços manutenção em balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos vinte reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.08 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE. 12.361.0046.2051.0000 - MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO - MDE. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 200/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Rita Maria Trindade Santos. Secretária Municipal de Educação. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 201/2021. PREGÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3be401dcd9a67a9634d38dd66b87d3b6f0284f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3.21
67121

ELETRÔNICO SRP Nº 027/2021. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa M RIBEIRO RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.196.135/0001-07. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato de Prestação de Serviços nº 201/2021, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços manutenção de balanças atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pindaré Mirim - MA. CLAUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de execução do objeto será até 31/12/2022, podendo no interesse da Administração, de acordo com o artigo 57, II, da Lei 8.666/93 e alterações, ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, através de Termo de Aditamento. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo de aditivo de contrato é de R\$ 17.535,00 (dezesete mil quinhentos e trinta cinco reais). CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações: 02.09 - SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO - SECSSA. 10.122.0119.2027.0000 - MANUT. E FUNC. DA SEC. DE SAUDE E SANEAMENTO. 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços N.º 201/2021, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Jakson Ricardo Reigo Gomes. Secretário Municipal de Saúde. Pindaré Mirim - MA, 07/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://pindaremirim.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b3be401dcd9a67a9634d38dd66b87d3b6f0284f7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

